



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

告 示 / EDITAL

簡易宣告案 Acção Sumária	第 n.º	<u>CV3-24-0004-CAS</u>	號	第 3 民事法庭 3º Juízo Cível
------------------------	----------	------------------------	---	----------------------------

原告： 澳門國際銀行股份有限公司，在商業及動產登記局商業登記，法人住所位於澳門蘇亞利斯博士大馬路 47 號。-----
被告： 鄭劍儒，男性，已婚，持澳門居民身份證及香港居民身份證，最後為人所知之居所位於澳門龍頭左巷 9-15 號宏富大廈 2 樓 D 室，現下落不明。-----

-----澳門特別行政區初級法院第三民事法庭王樺婷法官：-----

-----仰眾知悉，茲由本公告第二次即最後一次刊登之日起，以三十日為期，公示傳喚上指被告，於告示期屆滿後的十五日內就上述簡易宣告案提出答辯。本案中，原告請求裁定本訴訟程序因得證而成立，因此，應判處：一、被告向原告支付澳門元玖萬伍仟壹佰叁拾陸圓伍分 (MOP\$95,136.05) 之欠款；二、被告向原告支付自 2024 年 2 月 20 日起以本金澳門元肆萬陸仟玖佰捌拾伍圓伍分 (MOP\$46,985.05) 及年利率 29.25% 計算的遲延利息直至完全支付為止；三、被告向原告支付為提起及跟進本案的律師費澳門元陸仟圓 (MOP\$6,000.00) 及公證費澳門元壹佰圓 (MOP\$100.00)，以及自傳喚起按年利率 29.25% 計算的遲延利息直至完全支付為止；四、被告支付將來所產生的其他律師費及開支，有關金額留待執行時結算。 -

-----應被傳喚人參與本訴訟必須委託律師。(澳門民事訴訟法典第 74 條) -----

-----相關理據載於起訴狀內，應被傳喚人可於本法庭查閱。-----

-----特繕立本告示，於法律指定之地點張貼，及於法院網站公佈。-----

-----2026 年 4 月 13 日，澳門特別行政區。-----

=====

AUTOR: BANCO LUSO INTERNACIONAL S.A., registada comercial na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis, sede em Macau, na Avenida Doutor Mário Soares, n.º 47.-----

Handwritten signature in blue ink.



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民事法庭
JUÍZO CÍVEL

RÉU: CHENG KIM YEE ou CHEANG KIM U, do sexo masculino, casado, titular do Bilhete de Identidade de Residente de Macau e do Bilhete de Identidade de Residente de Hong Kong, com última residência conhecida em Macau, na Travessa de António da Silva, n.º 9-15, Edifício Wang Fu, 2.º andar D, ora ausente em parte incerta. -----

-----A Sra. Dra. Wang Huating, Mm^a Juíza de Direito, do 3º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau:-----

-----**FAZ SABER que**, por esta Secção, correm éditos de trinta dias, contados da segunda e última publicação do anúncio, citando o Réu acima identificado, para no prazo de quinze dias, decorrido que seja os dos éditos, contestar a Acção Sumária, na qual se solicita pelo Autor que a presente acção ser julgada procedente por provada e, conseqüentemente, ser: 1) o Réu pagar ao Autor a quantia em dívida no montante de noventa e cinco mil, cento e trinta e seis patacas e cinco avos (MOP\$95.136,05); 2) o Réu pagar ao Autor juros de mora, calculados sobre o capital de quarenta e seis mil, novecentas e oitenta e cinco patacas e cinco avos (MOP\$46.985,05), à taxa de juro anual de 29,25%, desde dia 20 de Fevereiro de 2024 até à data de integral pagamento; 3) o Réu pagar ao Autor os honorários de advogado decorrentes da instauração e do acompanhamento desta acção no montante de seis mil patacas (MOP\$6.000,00) despesas notariais no valor de cem patacas (MOP\$100,00), bem como juros mora calculados à taxa de juro anual de 29,25%, desde a data de citação até ao integral pagamento; 4) o Réu pagar os honorários e outras despesas incorridos no futuro, cujo montante será liquidado aquando da

—
e
M



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

execução. -----
-----A intervenção do(a) citando(a) nos autos implica a constituição de
advogado. (Artigo 74.º do Código de Processo Civil de Macau) -----
-----Pelos fundamentos constantes da petição inicial que se encontram à
disposição do(a) citando(a) neste Juízo. -----
-----Para constar se lavrou o presente edital, que será afixado no lugar
designado por Lei e publicado no sítio dos Tribunais na Internet. -----
-----Região Administrativa Especial de Macau, 13 de Abril de 2026. -----

-*-

法官/A Juíza

王樺婷/Wang Huating

*

法院首席書記員/O Escrivão Judicial Principal

黃樹培/Wong Su Pui